

LEI Nº 2.551 /2025

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DA VELA E DO VELEJADOR” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial de eventos do município de Paraty - RJ, a **Semana Municipal da Vela e do Velejador**, a ser comemorada, anualmente, na segunda do mês de agosto.

Art. 2º - A semana municipal da Vela e do Velejador tem por objetivo:

- I – Valorizar e promover a cultura náutica no município de Paraty - RJ;
- II – Estimular o interesse da população, especialmente de crianças e jovens, pela prática do esporte de Vela;
- III – Fomentar e fortalecer o turismo náutico e a economia criativa;
- IV – Homenagear velejadores e demais agentes envolvidos com a atividade náutica de Paraty.

Art. 3º - Durante a semana municipal da Vela e do Velejador, o Poder Executivo poderá em parceria com entidades públicas e privadas, realizar eventos, como:

- I – Regatas e encontros dos velejadores;
- II – Oficinas e palestras sobre a navegação e segurança náutica;
- III – Exposições culturais e históricas relacionadas a Vela;



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

IV – Atividades de educação ambiental voltadas à preservação da Baía de Paraty.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Paraty em , 22 de Setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

26773BABD1564AF8A9D00B4C80730B78

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 22/09/2025 10:03:23
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/26773BABD1564AF8A9D00B4C80730B78>

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003400350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.